



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 167, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Cria Comissão Responsável pela Conferência dos Valores em Tesouraria, dos Materiais em Almoxarifado, Inventário Físico de Bens Patrimoniais, Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial e Verificação da Execução dos Atos Potenciais do Balanço Patrimonial, Referentes ao Exercício de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilac, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do boletim TCEMG/SICOM nº 8/2019, que traz orientações sobre o preenchimento das certidões exigidas.

RESOLVE:


Art. 1º. Fica instituída da Comissão Especial responsável pela conferência dos Valores em Tesouraria, dos Materiais em Almoxarifado, Inventário Físico de Bens Patrimoniais, Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial e Verificação da Execução dos Atos Potenciais do Balanço Patrimonial, referentes ao exercício de 2019, composta pelos seguintes membros:

- | | | |
|-------------------|-----------------------------------|---------------------|
| I - COORDENADOR – | Leila Soares Leão Batista | CPF: 027.613.966-69 |
| II - RELATOR | - Zilda de Souza e Silva Nogueira | CPF: 032.384.846-05 |
| III - MEMBRO | - Grazielle Pereira dos Santos | CPF: 111.016.196-43 |

Art. 2º. A Comissão funcionará no período de 20 a 31 de março de 2020.

Art. 3º. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilac-MG, 20 de março de 2020.


LINDOMAR DA SILVA LIMA
Presidente